

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Do Proponente

Nome da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social		C.N.P.J. 76.208.867/0001-07
Endereço completo Rua Pernambuco, 1900, Centro.		(DDD) Telefone: (45) 3392-6370
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.802-100
Nome do gestor responsável: Hudson Márcio Moreschi Junior		C.P.F. 066.636.249-11
Email: seaso.documentos@cascavel.pr.gov.br		(DDD) Telefone (45)99953-1462

1.2. Do Projeto a ser executado

Programa/regime de atendimento: Programa de Proteção em regime de Acolhimento Familiar	
Nome do Projeto: Fomentando o Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes em medida de proteção.	
Nome da Unidade Executora: Família Acolhedora Oeste/Sul, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora 3	
Endereço Completo: Família Acolhedora Oeste/ Sul e Família Acolhedora Leste Rua: Porto Alegre, 557, Pioneiros Catarinense	CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço Completo: Família Acolhedora 3 Rua Pernambuco, 1900, Centro. (anexo a SEASO)	
(DDD) Telefone: (45) 3902-1747 – Família Acolhedora Oeste/Sul (45) 3902-1749 – Família Acolhedora Leste (45) 3392-6497 – Família Acolhedora 3	E-mail: familiaacolhedoraoste@cascavel.pr.gov.br familiaacolhedoraleste@cascavel.pr.gov.br familiaacolhedora3@cascavel.pr.gov.br
Número do Registro/inscrição no CMDCA: Oeste/Sul: 03.19.61/2024 Leste: 03.19.62/2024 Família 3.03.19.63/2024	Resolução CMDCA que reavaliou o registro/inscrição no CMDCA: 102/2023
Nome do Técnico Responsável: Lilian Groscopp Alves Carolina Marcon Pontes Jocielli Rubechini de Moura	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Psicóloga/Especialização Assistente Social/Especialização Assistente Social/Especialização



2. VIGÊNCIA E VALOR DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
18 meses	02/01/2025	01/06/2026

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Adquirir materiais, equipamentos e bens de consumo, para ampliar e melhorar a qualidade dos atendimentos prestados aos acolhidos, famílias de origem/extensa e famílias acolhedoras por meio de intervenções das equipes técnicas e de nível médio nas três Unidades de Acolhimento Familiar, oferecendo melhores condições de acolhida, conforto e privacidade nos atendimentos, bem como, previsão de pagamento de bolsa auxílio às famílias acolhedoras, em especial para as que acolhem crianças e adolescentes com necessidades especiais conforme previsto em Lei.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e jovens que estão em acolhimento familiar, devido à aplicação de medida protetiva, através de determinação judicial pela Vara da Infância e Juventude, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, devido a violação de direitos.

5. JUSTIFICATIVA COM A DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Serviço de Acolhimento Familiar, oferta acolhimento em caráter provisório excepcional, à crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, na faixa etária de 0 á 18 anos, sob medida de proteção, cujas famílias estejam temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Considerando os pressupostos do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, as legislações que regulamentam a Política Nacional de Assistência Social, a SEASO oferta os Serviços de Acolhimento em duas modalidades, sendo eles: acolhimento familiar e acolhimento institucional.

Diante da grande demanda de acolhimentos, para aprimorar o serviço prestado, principalmente no que diz respeito a família de origem, em junho de 2021, o Serviço de Acolhimento Familiar passou a organizar-se em três serviços distintos, territorializados: Serviço de Acolhimento Familiar Oeste/Sul, acolhendo crianças e adolescentes cujas famílias de origem residem no território Oeste e Sul do Município; Serviço de Acolhimento Familiar Leste, acolhendo crianças e adolescentes cujas famílias de origem residem no território Leste do Município e Serviço de Acolhimento Familiar III, que não acolhe diretamente novos acolhidos. Destaca-se que os novos acolhimentos acontecem por determinação do Poder Judiciário – Vara da Infância e Juventude do município de Cascavel, ou por requisição do Conselho Tutelar, em caráter emergencial.

Com a chegada de novos acolhidos na Sede do serviço de acolhimento, são realizadas



pela equipe as primeiras intervenções, acolhida, escuta qualificada e primeiros cuidados, conforme necessidade apresentada em cada caso. Desse modo, faz-se necessário dispor de materiais e recursos para garantir os atendimentos imediatos até que seja possível colocação em uma família acolhedora. Muitas vezes é necessário alimentar as crianças e/ou adolescentes, trocar fralda, dar banho, disponibilizar roupas e calçados, bem como, espaço adequado para que permaneçam, possibilitando acolhimento e minimizando o sofrimento, através de brinquedos e materiais lúdicos que fazem com que a criança consiga se expressar e estabelecer vínculo com a equipe.

Ressalta-se que o Família Acolhedora 3, concentra-se nos atendimentos aos acolhidos, em sua grande maioria, que foram destituídos do poder familiar, e não possuem perspectivas de adoção, ou seja, acolhimentos de longa permanência. O serviço não recebe diretamente novos acolhidos da Rede, mas sim por transferência de acolhimentos dos demais serviços de acolhimento familiar e Unidade de Acolhimento Institucional. Já os Serviços Leste e Oeste/Sul, recebem crianças e adolescentes, advindos por determinação judicial e também encaminhados de forma emergencial pelo Conselho Tutelar.

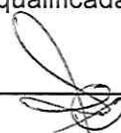
No ano de 2023, foram realizados 97 novos acolhimentos no Serviço de Acolhimento Familiar Leste, 67 novos acolhimentos no Serviço Oeste/Sul e 19 no Serviço de Acolhimento Familiar 3. Atualmente há 76 acolhidos no Família Acolhedora Oeste/Sul e 71 no Leste e 43 no Família Acolhedora 3, deste último, 26 acolhidos são destituídos do poder familiar, sendo todos adolescentes e destes, 07 são órfãos, se tornando raras as possibilidades de adoção, se configurando em um acolhimento de longa permanência.

Outro fato importante a se mencionar é que as Famílias Acolhedoras habilitadas recebem o pagamento de bolsa-auxílio para custear as despesas dos acolhidos no período referente à permanência dos mesmos em suas residências, ressalta-se que as mesmas prestam serviço voluntário ao município. O Pagamento da bolsa auxílio é regulamentado pela Lei Municipal N° 6.831/2018 que dispõe sobre a implantação de bolsa auxílio para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, inseridas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e da outras providências.

Importante mencionar que diante do número de acolhidos e da complexidade dos casos, a equipe técnica realiza atendimentos técnicos frequentes aos acolhidos, famílias acolhedoras e famílias de origem, além de encaminhamentos para a Rede socioassistencial e intersetorial, visando a superação dos motivos que culminaram na aplicação da medida protetiva e a reintegração familiar ou, quando do impedimento deste último, a preparação do acolhido para a adoção.

Para tanto, considerando a celeridade que os casos requerem, a equipe realiza com frequência a elaboração de ofícios e relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de todos os acolhidos. Somente no ano de 2023, foram 180 PIAs elaborados.

Diante do exposto, justificamos a notabilidade deste projeto, a fim que as intervenções do Serviço sejam potencializadas e realizadas de forma célere e qualificada, através dos equipamentos solicitados.



6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Apoiar e qualificar as intervenções das equipes dos Serviços de Acolhimento Familiar, através da aquisição de equipamentos que são utilizados na realização dos atendimentos técnicos, bem como, previsão de pagamento de bolsa auxílio às famílias acolhedoras, em especial para as que acolhem crianças e adolescentes com necessidades especiais conforme previsto em Lei.

6.2. Objetivos Específicos

6.2.1 Adquirir móveis e equipamentos para equipar as salas de atendimento técnico e cozinha do Serviço Família Acolhedora 3.

6.2.2 Equipar as salas de atendimento técnico e recepção do Família Acolhedora Leste.

6.2.3 Equipar as salas de atendimento técnico e sala de reuniões, do Família Acolhedora Oeste.

6.2.4 Adquirir materiais de consumo como materias de expediente e mochilas

6.2.5 Realizar o Pagamento de bolsa auxílio ampliada para as Famílias Acolhedoras que possuem acolhidos com necessidades de cuidados especiais conforme lei municipal 6.831 de 09 de abril de 2018.

6.2.6 Adquirir um Playground para equipar a sede do Família Acolhedora Leste e Oeste/Sul.

6.2.7 Adquirir equipamentos de segurança para transporte de crianças

7. METODOLOGIA DO PROJETO

O projeto pretende atender crianças, adolescentes e jovens acolhidos, bem como suas famílias de origem e respectivas famílias acolhedoras, no sentido de contribuir para que os mesmos possam ter seus direitos garantidos e recebam proteção integral, facilitando o acesso aos serviços públicos e possibilitando a provisoriedade que a medida protetiva estabelece.

A medida protetiva de acolhimento é aplicada por determinação do Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude do município de Cascavel ou por requisição do Conselho Tutelar, onde nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente. No município de Cascavel existe a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré Acolhimento de Crianças e Adolescentes a fim de subsidiar as decisões do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário no Acolhimento. O estudo diagnóstico tem como objetivo subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar, salvo em situações de caráter emergencial e/ou de urgência.

Os casos em que ocorre o estudo pela Comissão técnica pré acolhimento, pode indicar, qual é o Serviço mais adequado para o acolhimento, inclusive quando é indicado o

acolhimento em área rural, sendo que a equipe do acolhimento familiar avalia as famílias com disponibilidade em acolher de acordo com as demandas.

As famílias acolhedoras prestam trabalho voluntário ao Município, contudo, é pago uma bolsa auxílio às famílias a fim de custear as necessidades do acolhido, como roupas e calçados, materiais escolares, medicamentos, dentre outros, atualmente no valor de R\$1136,20. Para casos em que a criança demande de atenção especializada conforme previsto na Lei municipal 6.831 de 09 de abril de 2018, a família pode receber bolsa auxílio ampliada em 50%.

Pontua-se que, alguns acolhidos exigem atenção especial, demandando cuidados constantes, nesses casos a lei prevê que a bolsa auxílio pode ser ampliada, ou seja, atualmente corresponde a um acréscimo de R\$ 568,11 reais, para auxiliar nos custos de seus cuidados, conforme critérios dispostos na lei, no caso, a bolsa auxílio é de R\$1.704,31 reais. Destaca-se que existe no município de Cascavel uma comissão, instituída através da portaria SEASO nº125 de 16 de agosto de 2021 a qual avalia criteriosamente os casos que irão receber o acréscimo no valor da bolsa, haja vista, a complexidade dos casos, sendo os seguintes critérios: Usuários de substâncias psicoativas; Pessoas que convivem com o HIV; Pessoas que convivem com neoplasia (câncer); Pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária com autonomia e Pessoas que convivem com doenças degenerativas e psiquiátricas. Estes acolhidos, em sua maioria, são adolescentes/Jovens que possuem deficiência intelectual e/ou transtorno mental grave, que demandam de cuidados especiais pelas famílias acolhedoras, além de atendimentos frequentes em saúde.

Atualmente no Serviço de Acolhimento Familiar Oeste/Sul existem 03 acolhidos que recebem o acréscimo do valor, no Serviço de Acolhimento Familiar Leste possuem 08 e no Serviço de Acolhimento Familiar III são 06 acolhidos nesta especificidade, totalizando 17 acolhidos com necessidades especiais na data da elaboração no projeto, sendo este o público alvo do projeto pretendido.

Para os atendimentos técnicos é necessário a aquisição de computadores com acesso a internet em quantidade suficiente para a equipe técnica, a fim que possam ser utilizados para a participação em audiências (as quais estão ocorrendo de forma remota), construção do PIA, elaboração de relatórios, lançamento no prontuário digital, visitas monitoradas via online (nos casos de familiares positivados ou de outras localidades de difícil acesso à Sede do Serviço), dentre outros, que demandam tempo e necessitam de equipamentos em boas condições de uso.

Vale salientar que no momento da chegada da criança ao Serviço de Acolhimento, é necessário que a equipe acolha e tranquilize a criança, sendo necessário um local lúdico, em que é utilizado o playground que fica em anexo ao Serviço, de forma a minimizar os danos causados pelo impacto do afastamento familiar. Este espaço também é utilizado durante as visitas monitoradas entre famílias de origem e acolhidos, onde é possível observar a interação e cuidado dos responsáveis. Neste sentido, este espaço deve apresentar boas condições, de

forma a evitar que as crianças se machuquem.

Também foi previsto a aquisição de “malas de mão”, para que os acolhidos que chegam ao Serviço tenham como organizar seus pertences para ser encaminhado para a família acolhedora habilitada, evitando que os pertences sejam transportados em sacos e sacolas, visto que muitos acolhidos chegam ao Serviço de Acolhimento apenas com a roupa do corpo, sendo necessário a disponibilidade de roupas e calçados organizados em malas, garantindo a dignidade dos acolhidos.

Muitas das famílias acolhedoras residem em área rural do município, onde é necessário deslocamento diário para trazer os acolhidos para visitas monitoradas e atendimentos, sendo necessário a aquisição de equipamentos de segurança como cadeirinhas e bebes conforto, para garantir a segurança dos acolhidos durante o deslocamento.

É essencial mencionar que estas ações são indispensáveis ao processo de acolhimento e de acompanhamento tanto aos acolhidos como suas famílias de origem e/ou extensa e famílias acolhedoras, potencializando as intervenções e buscando a reintegração familiar.

Por fim, a metodologia deste projeto deve ser considerada como uma soma de intervenções necessárias, e as aquisições propostas devem subsidiar as equipes, qualificando as intervenções e por consequente garantir os direitos de crianças e adolescentes.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1. Recursos Humanos

FAMÍLIA ACOLHEDORA OESTE/SUL

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Psicóloga	01	especialização	40h	estatutário
Assistente social	04	especialização	30h	estatutário
Psicólogo	03	especialização	30h	estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Agente Administrativo	01	Ensino superior	40h	estatutário
Estagiários	03	Ensino superior incompleto	30h	Contrato temporário
Equipe com Ensino Fundamental				
Motorista	02	Ensino médio	40h	estatutário
zelador	01	Ensino médio	40h	estatutário



FAMÍLIA ACOLHEDORA LESTE

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	especialização	40h	estatutário
Assistente social	04	Ensino Superior	30h	estatutário
Psicólogo	03	Ensino Superior	30h	estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Agente Administrativo	01	Ensino superior	40h	estatutário
Educador social	01	Ensino Médio	40h	estatutário
Estagiários	02	Ensino superior incompleto	30h	Contrato temporário
Equipe com Ensino Fundamental				
Motorista	01	Ensino médio	40h	estatutário
zeladora	01	Ensino médio	44h	terceirizada

FAMÍLIA ACOLHEDORA 3

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	especialização	40h	estatutário
Assistente social	02	especialização	30h	estatutário
Psicólogo	02	especialização	30h	estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Estagiários	02	Ensino superior incompleto	30h	Contrato temporário
Equipe com Ensino Fundamental				
Motorista	01	Ensino médio	40h	estatutário
Educadora Social	01	Ensino superior	40h	estatutário

8.2. Estrutura Física e Material

Família Acolhedora Oeste/Sul





Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Recepção	01	05 pessoas	Mesa, cadeiras, sofá, telefone, ventilador, computador
Sala Coordenadora	01	05 pessoas	Mesa, cadeira, armários, ar condicionado, computador, impressora
Sala de Atividades	01	60 pessoas	Cadeiras, sofá, ar condicionado
Sala administrativa	01	4 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora
Sala dos técnicos e sala de atendimento	06	05 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, computadores, ar condicionado.
Sala de reuniões	02	01 com capacidade de 05 pessoas, outra com capacidade de 10 pessoas	Mesas, cadeiras, armários,
Banheiros exclusivos para os trabalhadores da unidade	02	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha
Banheiro adaptado	01	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha
Cozinha	01	-	Mesa, freezer, fogão, utensílios domésticos, armários, geladeira, pias, exaustor e demais utensílios necessários para esse setor.
Refeitório	01	20	Mesas, bancos, ventiladores
Depósito	01	-	Prateleiras
Lavanderia	01	-	Máquina lavar roupas, armário e tanque
Almoxarifado	03	-	Armários

Família Acolhedora Leste

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Recepção	01	05 pessoas	Mesa, cadeiras, telefone, ventilador, computador



Sala Coordenadora	01	05 pessoas	Mesa, cadeira, armários, ar condicionado, computador.
Sala de Atividades	01	60 pessoas	Cadeiras, sofá, ar condicionado
Sala dos técnicos e sala de atendimento	04	05 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, computadores, ar condicionado em 03 salas..
Banheiros exclusivos para os trabalhadores da unidade	01	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha
Banheiro adaptado	01	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha
Cozinha	01	-	Mesa, freezer, fogão, utensílios domésticos, armários, geladeira, pias, exaustor e demais utensílios necessários para esse setor.
Refeitório	01	20	Mesas, bancos, ventiladores
Depósito	01	-	Prateleiras
Lavanderia	01	-	Máquina lavar roupas, armário e tanque
Almoxarifado	01	-	Armários

Família Acolhedora 3

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Recepção	01	05 pessoas	Mesa, cadeiras, telefone, computador, arquivo
Sala Coordenadora	01	03 pessoas	Mesa, cadeira, armários, ar condicionado, computador.
Sala de Atividades e reuniões	01	20 pessoas	Cadeiras, ar condicionado, impressora
Sala dos técnicos e sala de atendimento	02	05 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, computadores, ar condicionado, sofá
Banheiros compartilhado	02	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha
Banheiro adaptado	01	-	Vaso, pia, espelho, lixeiro, saboneteira, suporte papel toalha



Copa compartilhada	01	-	Mesa, geladeira, microondas, forno elétrico, armários, pia, e demais utensílios necessários para esse setor.
--------------------	----	---	--

9. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta de Atendimento	Formas de Avaliação e Aferição
Garantir o acolhimento familiar de até 190 crianças e adolescentes simultaneamente nos três serviços de acolhimento familiar, conforme a capacidade técnica.	Registro fotográfico, relatórios mensais e anual encaminhados ao CMDCA e registro dos atendimentos no IPM Social

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Etapa 01: Adquirir móveis e equipamentos para equipar as salas de atendimento técnico e cozinha do Serviço Família Acolhedora 3.

Etapa / fase	Atividades	Período/mês de execução																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
01/01	Realizar a pesquisa de preços dos equipamentos e mobiliários.	█	█																
01/02	Realizar a aquisição dos equipamentos e mobiliários.			█	█														
01/03	Montar e instalar os bens adquiridos na sala destinada à equipe técnica (05 computadores, 02 cameras e 02 microfones e 02 caixas de som, 04 cadeiras giratórias para computador, 08 apoios para pés, 8 mouse pad, 01 aparelho celular, 30 malas de mão) e na cozinha do Serviço, sendo: 01 chaleira elétrica, 01 cafeteira elétrica.					█	█	█	█										
01/04	Armazenar materiais de expediente, bem como, documentos e arquivos do					█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█





	Serviço.																			
01/05	Realizar o preparo de lanches para os acolhidos e grupos de famílias.																			
01/06	Realizar atendimentos técnicos, capacitação de novas famílias acolhedora, visitas monitoradas e participação em audiência.																			
01/07	Avaliação e monitoramento.																			

Etapa 02: Equipar as salas de atendimento técnico e recepção do Família Acolhedora Leste.

Etapa / fase	Atividades	Período/mês de execução																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
02/01	Realizar a pesquisa de preços dos equipamentos e mobiliários.																			
02/02	Realizar a aquisição dos equipamentos e mobiliários.																			
02/03	Montar e instalar os bens adquiridos na sala destinada ao atendimento técnico sendo (1 cadeira giratória com																			

	<p>braços, 1 sofá de espera de 2 lugares, 1 gaveteiro, 2 computadores, 04 teclados, 04 caixas de som para computador, 01 aparelho de celular, 6 apoios para pé, 3 mouse pad, 1 bebedouro) e equipar a recepção do Serviço com um aparelho de ar condicionado, 3 webcam, 3 microfones de mesa, 30 malas de mão) para possibilitar o atendimento em regime de plantão e atendimentos na Sede do Serviço.</p>																		
02/04	<p>Participar e acompanhar as crianças e adolescentes em audiências, participar de reuniões online, elaboração de documentos, registro nos prontuários digitais entre outros.</p>																		
04/05	<p>Manter contato constante com as famílias de origem e famílias acolhedoras durante o expediente e durante o</p>																		



	plantão.																		
02/06	Avaliação e monitoramento.																		

Etapa 03: Equipar as salas de atendimento técnico e sala de reuniões, do Família Acolhedora Oeste.

Período/mês de execução

Etapa / fase	Atividades	Período/mês de execução																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
01/03	Realizar a pesquisa de preços dos equipamentos e mobiliários.																		
02/03	Realizar a aquisição dos equipamentos e mobiliários.																		
03/03	Montar e instalar os bens adquiridos na sala destinada ao atendimento técnico, sala de reuniões, e demais espaços do Família Acolhedora Oeste, sendo, 01 computador, 04 caixas de som para computador, 01 ar condicionado para a sala de reuniões, 01 Controle para multimídia, 01 portabanner 30 malas de mão;																		
04/03	Participar e acompanhar as crianças e adolescentes em																		



Etapa 06: Adquirir um Playground para equipar a sede do Família Acolhedora Leste e Oeste/Sul.

Etapa / fase	Atividades	Período/mês de execução																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
06/01	Realizar a pesquisa de preços do equipamento.	█	█																
06/03	Realizar a aquisição do playground.					█	█	█											
06/04	Realizar a entrega e instalação do playground.					█	█	█											
06/05	Avaliação e monitoramento.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█

Etapa 07: Adquirir equipamentos de segurança para transporte de crianças

Etapa / fase	Atividades	Período/mês de execução																	



		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
07/01	Realizar a pesquisa de preços do equipamento.																		
07/02	Realizar a aquisição de equipamentos de segurança para equipar os veículos, van e carros utilitários (06 bebe conforto, 08 cadeirinhas, 06 assentos de elevação).																		
07/03	Realizar a entrega dos equipamentos.																		
07/04	Avaliação e monitoramento.																		



1. RESULTADO ESPERADO

O projeto visa melhorar qualitativamente o atendimento técnico dispensado para os usuários; acolhidos, famílias de origem e famílias acolhedoras, atendidos através dos três Serviços de Acolhimento Familiar do Município de Cascavel, afluindo aporte financeiro para custeio de materiais permanentes e de consumo, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e de atendimento, bem como, aperfeiçoar a acolhida das crianças e adolescentes que chegam no Serviço.

Quando se trata de serviços de acolhimento, todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar - para família nuclear ou extensa, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, para tanto, o acompanhamento com acolhidos e a família de origem torna-se imprescindível, podendo ocorrer através de entrevistas (individual e familiar), visitas domiciliares, orientação individual, visitas monitoradas, contatos com a rede de serviços, encaminhamentos para outros serviços e reuniões para estudo de caso, e acompanhamento familiar pós reintegração, por parte do serviço de acolhimento, desse modo, a garantia dos materiais e equipamentos solicitados pode refletir a maior agilidade nos processos e intervenções efetuados pelos serviços supracitados.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAN GROSCOPP ALVES DE OLIVEIRA
Data: 02/12/2024 16:00:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

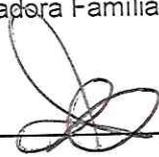
Lilian Groscopp Alves
Coordenadora Família Acolhedora Oeste/Sul

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MARCON PORTES
Data: 02/12/2024 15:41:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carolina Marcon Pontes
Coordenadora Família Acolhedora Leste

A Mary Weber

Jocielli Rubechini de Moura
Coordenadora Família Acolhedora 3



Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Soc

PLANO DE APLICAÇÃO

TABELA 1

DESPESAS CORRENTES – MATERIAIS DE CONSUMO

Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Item	Qdt.	Média de Preço (unitário)	Valor total
Material consumo de	Material de expediente	Material de expediente e escolar	Diversos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		Bolsa mala de Mão 10kg para Viagem	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
TOTAL FINANCIÁVEL					R\$ 15.000,00

TABELA 2

DESPESAS CORRENTES – PESSOA FÍSICA

Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Item	Qdt. meses	Valor
Pessoa Física	Pagamento de Bolsa auxílio	Bolsa auxílio às famílias acolhedoras	01	R\$ 43.044,15
TOTAL FINANCIÁVEL				R\$ 43.044,15



TABELA 3

DESPESAS DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa	Desdobramento	Itens a serem adquiridos	Qdt.	Média de Preço	Valor total
Equipamentos e material permanente	Mobiliário em geral	Cadeira tipo Bebê Conforto para crianças até 13 Kg, de 0(zero) meses a 01 (um) ano de idade, de costas para o movimento, no banco traseiro do automóvel. Composição/material a base de plástico, cor preta, com cinto de segurança com 3 (três) pontos, assento acolchoado removível e lavável, com capota. Certificada pelo INMETRO.	07	R\$ 364,93	R\$2.554,41
		Cadeira de Segurança - para crianças de 09 (nove) a 36 (trinta e seis) Kg, aproximadamente 01 (um) a 04 (quatro) anos de idade, voltada para frente, no banco traseiro do automóvel, compatível com automóvel com no mínimo de 03 (três) pontos no cinto de segurança. Com traveseiro, ombreiras, almofada redutora de costas e assento, protetor entrepernas, cor Preto, estrutura polipropileno, capa removível para lavagem. Certificada pelo INMETRO.	07	R\$ 751,20	R\$5.258,40
		Assento de Elevação para Criança para crianças de 15 (quinze) a 36 (trinta e seis) kg, estrutura em plástico de alta resistência, com braços laterais de apoio, tecido acolchoado, removível e lavável, cor Preto. Certificado pelo INMETRO	06	R\$ 151,60	R\$909,60

	548616 - CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA EM VINIL PRETO. ESPECIFICAÇÃO: CONFORME LICITAÇÃO DA MEDICINA DE SEGURANÇA E TRABALHO.	05	R\$ 836,60	R\$4.183,00
	498941 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INÓX, APARADOR EM AÇO INÓX, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO, TERMOSTATO COM REGULAGEM, COM TORNEIRAS CROMADAS, FILTRO INDUSTRIAL. VOLTAGEM 127 OU 220 (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLTS.	01	R\$2.362,87	R\$2.362,87
	APOIO PARA OS PÉS DESCRIÇÃO: CONFORME LICITADO PELO SETOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.	14	R\$ 128,17	R\$1.794,38

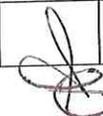
		<p>548625 - GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS - <p>DESCRIÇÃO: GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, CHAVE COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO (FECHA AS 4 GAVETAS); TAMPO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO E BORDAS EM FITA RETA EM PVC; QUADRO INTERNO EM AÇO MONTADO SOBRE TRILHOS DE AÇO E ROLDANAS DE NYLON; PUXADORES EM FORMA DE ALÇA, MEDIDAS 42X52, 5X67 - CORES A SER DEFINIDOS PELA SECRETARIA. COR DO GAVETEIRO: CINZA OU BEGE, MANTENDO O PADRÃO MUNICIPAL. O GAVETEIRO DEVERÁ TER RODIZIO TERMOPLÁSTICO GIRATÓRIO NOS QUATRO CANTOS DE CADA EXTREMIDADE EMBAIXO.</p></p>	01	R\$ 480,00	R\$480,00
		<p>ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA 20 FOLHAS - TABELA FRONTAL AUXILIAR COM ESPECIFICAÇÕES DE DIÂMETRO DO ESPIRAL, ESQUADROS E QUANTIDADES DE FOLHAS; AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL; POSSUI UMA GAVETA ESPECIAL</p>	01	<p>R\$ 1.022,97</p> 	R\$ 1.022,97



		Playground infantil conforme licitado pelo município.	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
		Sofá de espera de 2 lugares revestimento em courissimo sintetico	01	R\$ 1.422,92	R\$ 1.422,92
		PORTA BANNER TRIPÉ. ALTURA 1,80M. EM ALUMINIO ANODIZADO. PESO 0.615KG. ÁREA DA BASE 20CM2. INDICADO PARA BANNERS ATÉ 1,50M.	03	R\$ 123,42	R\$123,42
	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 CAFÉS L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA-PINGO, POTÊNCIA 1.000 W	01	R\$ 164,33	R\$ 164,33
		542934 - CHALEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITROS.COM VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.CONFECCIONADO EM INOX. POTÊNCIA DE 1600W. INCLUSO BASE GIRATÓRIA E MANUAL DO USUÁRIO.	01	R\$ 114,66	R\$ 114,66

		aparelho de ar condicionado split inverter 220v, hi wall 18.000 btus. quente e frio, com controle, controlador de fluxo ar horizontal/vertical, swing, horizontal/vertical, controle remoto multifuncional.	01	R\$ 3.990,06	R\$3.990,06
Aparelhos eletrônicos e equipamentos de processamento de dados.		COMPUTADOR COMPLETO	8	R\$ 5.250,00	R\$ 42.000,00
		MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL CARACTERÍSTICAS: MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO; DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PULSO EM GEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 mm X 200 mm X 10 mm PESO APROXIMADO: 150G COR: PRETA.	11	R\$ 37,96	R\$417,56
		MOUSE, optico, mínimo 800 DPI, padrao USB, 3 botoes incluindo botao scroll, ergonomico, tamanho normal, compativel com Windows e Linux; - Resolucao minima 800 dpi. - Tecnologia de sensor optico sem esfera - Conector USB. - 2 (dois) botoes. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem. (nao sera aceito mini mouse), desenho simetrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98 e Linux. - Instrucoes de operacao e instalacao em portugues. - Garantia mínima de 6 meses. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	01	R\$ 42,60	R\$ 42,60

	TECLADO, para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, Compatível com Windows 7 ou superior; Deve possuir teclado numérico;. - Conector USB; Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete. - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	04	R\$ 64,45	R\$257,80
	Apresentador Slides Laser Pointer Caneta Power Sem Fio	01	R\$ 46,88	R\$ 46,88
	Caixa de Som Mini PC Notebook USB 3W RMS Multilaser SP144 - Preto, para os computadores já existentes no Serviço.	10	R\$ 51,97	R\$519,70
	Smartphone. descritivo detalhado conforme termo de referência.	02	R\$ 2.299,95	R\$ 4.599,90
	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA			R\$345,75

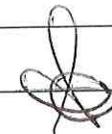


		WEBCAM Webcam com resolução mínima HD 720 pixels; Widescreen; Conexão USB 2.0 ou superior; para mesa com possibilidade de fixação em notebooks e/ou monitores; Foco automático; Correção de Luz automática; Microfone embutido; compatível com Windows 10. REFERÊNCIA: LOGITECH C270 OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	05	R\$ 69,15	
		Microfone de mesa	05	R\$ 146,04	R\$ 730,20
TOTAL FINANCIÁVEL					R\$128.108,15

TABELA 03

SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento	Total financiável pelo Concedente
Despesas correntes	Outras despesas correntes	Material de consumo	R\$ 15.000,00
		Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 43.044,15
Despesas de capital	Investimentos	Equipamentos e material permanente	R\$128.108,15
TOTAL GERAL			R\$186.152,30



Cascavel, 29 de Outubro de 2024.

ANEXO III

MAPA DE PREÇOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CNPJ	TELEFONE	CUSTO MÉDIO DA UNIDADE ¹
CADEIRA TIPO BEBÊ CONFORTO PARA CRIANÇAS ATÉ 13 KG, DE 0(ZERO) MESES A 01 (UM) ANO DE IDADE.	R\$ 375,00	SITIO ELETRONICO: CASSOL CENTERLAR			R\$ 364,93
	R\$ 369,90	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
	R\$ 349,90	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
CADEIRA DE SEGURANÇA - PARA CRIANÇAS DE 09 (NOVE) A 36 (TRINTA E SEIS) KG, APROXIMADAMENTE 01 (UM) A 04 (QUATRO) ANOS DE IDADE.	R\$ 669,60	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 751,20
	R\$ 799,00	SITIO ELETRÔNICO: MAGAZINE LUIZA.			
	R\$ 785,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	

¹ O valor a ser previsto no Plano de Aplicação deverá respeitar o custo médio do item apresentado no Mapa de Preços.

ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇA PARA CRIANÇAS DE 15 (QUINZE) A 36 (TRINTE E SEIS) KG.	R\$ 175,00	PORTAL BANCO DE PREÇOS			R\$ 151,60
	R\$ 129,90	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			
	R\$ 149,90	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA EM VINIL PRETO. ESPECIFICAÇÃO: CONFORME LICITAÇÃO DA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.	R\$ 799,90	PORTAL BANCO DE PREÇOS			R\$ 836,60
	R\$ 810,00	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			
	R\$ 899,90	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
498941 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INÓX.	R\$2.190,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 2.362,67
	R\$2.399,00	SITIO ELETRONICO: CASAS BAHIA			
	R\$ 2.499,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
APOIO PARA OS PÉS DESCRIÇÃO: CONFORME LICITADO PELO SETOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.	R\$ 145,30	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 128,17
	R\$ 129,90	PORTAL BANCO DE PREÇOS			
	R\$ 109,30	SITE AMERICANAS			
ENCADERNADORA PERFURADORA	R\$1.100,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 1.022,97

MANUAL PARA 20 FOLHAS.	R\$ 969,90	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			
	R\$ 999,00	PORTAL BANCO DE PREÇOS			
PLAYGROUND INFANTIL CONFORME LICITAÇÃO DO MUNICIPIO.	AGUARDANDO LICITAÇÃO DO MUNICIPIO, REQUISIÇÃO 130/2024				R\$ 55.000,00
SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES, REVESTIMENTO EM COURISSIMO.	R\$1.399,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 1.422,92
	R\$ 1.371,77	PORTAL BANCO DE PREÇOS			
	R\$ 1.497,99	DIMOVESC	81.009.417/0001-17	48-3343-8644	
PORTA BANNER TRIPÉ. ALTURA 1,80M. EM ALUMINIO ANODIZADO. PESO 0.615KG. ÁREA DA BASE 20CM2. INDICADO PARA BANNERS ATÉ 1,50M.	R\$ 100,00	SITIO ELETRONICO: AMERICANAS			R\$ 123,42
	R\$ 125,25	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
	R\$ 145,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 CAFÉS.	R\$135,98	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			R\$ 164,33
	R\$ 199,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	



	R\$ 158,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
CHALEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITROS.	R\$99,00	PORTAL BANCO DE PREÇOS			R\$ 114,66
	R\$ 119,99	SITIO ELETRONICO: CASAS BAHIA			
	R\$ 125,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, HI WALL 18.000 BTUS.	R\$4.422,18	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 3.990,06
	R\$ 3.199,00	SITIO ELETRONICO: CASAS BAHIA			
	R\$ 4.349,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
COMPUTADOR COMPLETO CONFORME LICITAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	PREGÃO ELETRONICO 15/2024 DO MUNICIPIO DE CASCAVEL				R\$ 5.250,00
MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO CONFORME LICITAÇÃO DO SETOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DO MUNICIPIO.	R\$ 39,90	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 37,96
	R\$ 35,00	SITIO ELETRONICO: AMERICANAS			
	R\$ 38,99	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	

MOUSE, CONFORME LICITAÇÃO DO SERTOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	R\$49,90	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME.	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	R\$ 42,60
	R\$ 45,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
	R\$ 32,90	SITIO ELETRONICO: AMERICANAS			
TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, CONFORME LICITAÇÃO DO SERTOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	R\$69,90	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	R\$ 64,45
	R\$ 59,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
	R\$ 64,45	DIMOVESC	81.009.417/0001-17	48-3343-8644	
APRESENTADOR SLIDES LASER POINTER CANETA POWER SEM FIO.	R\$45,76	SITIO ELETRONICO AMERICANAS			R\$ 46,88
	R\$ 49,90	SITIO ELETRONICO CASAS BAHIA			
	R\$ 44,99	SITIO ELETRONICO: EXTRA.COM			
CAIXA DE SOM MINI PC NOTEBOOK USB 3W RMS MULTILASER SP144 -	R\$ 59,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	R\$ 51,97

PRETO, PARA OS COMPUTADORES JÁ EXISTENTES NO SERVIÇO.	R\$ 57,90	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
	R\$ 39,00	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			
SMARTPHONE. CONFORME LICITAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	R\$ 2.301,85	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	R\$ 2.299,95
	R\$ 2.499,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
	R\$ 2.099,00	SITIO ELETRONICO: MAGAZINE LUIZA			
CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA CONFORME LICITAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	R\$79,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	R\$ 69,15
	R\$ 69,99	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	
	R\$58,45	PORTAL DE COPRAS BANCO DE PREÇOS			
MICROFONE DE MESA CONFORME LICITAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO.	R\$138,23	DIMOVESC	81.009.417/0001-17	48-3343-8644	R\$ 146,04
	R\$ 149,90	SITE AMERICANAS			
	R\$ 150,00	UAU STOK COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI	31.501.078/0001-13	14- 3367-3362	

--	--	--	--	--	--

Cascavel, 29 de outubro de 2024



Wagner C. Rosa
Gerente Adm. e Financeiro



Hudson M. Moreschi Jr.
Secretário Municipal de Assistência Social